ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 57/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

Ondino Ribeiro de Medeiros, Prefeito Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital de Licitação em epígrafe, tendo em vista que foi detectado pela Administração, um equívoco na publicação da planilha, que é parte ANEXA do Edital, no site oficial do Município de Celso Ramos, sendo devidamente corrigida e republicada nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Planilha de custos ativa (Arquivo incorreto).

LEIA-SE:

Planilha de custos correta (Arquivo correto para preenchimento da planilha).

Deste modo, as licitantes deverão acessar o arquivo “Planilha de custos correta” para efetuar o preenchimento da planilha de forma completa, adequada e sem equívocos.

Destaca-se, que em decorrência das alterações supramencionadas, as datas da sessão pública, da entrega dos envelopes e da impugnação ao Edital serão alteradas, nos termos da legislação, passando a ser realizada na data de 08 de Agosto de 2017 às 14:00 horas.

Celso Ramos, 19 de julho de 2017.

 Ondino Ribeiro de Medeiros

 Prefeito Municipal